



FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE (FESPORTE) - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 32/2025. Objeto: Apoio financeiro para realização do Circuito E-Sports Escolar de Santa Catarina. Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte); Organização Parceira: Federação Catarinense de Desporto Escolar, inscrita no CNPJ sob o n. 04.333.808/0001-41; Instrumento: Termo de Fomento; Valor do Concedente: R\$ 100.000,00; Fundamento Legal: art. 31 Lei federal n. 13.019/2014; e art. 8º, § 2º do Decreto Estadual n. 1.196/2017; Justificativa: O caso se amolda, portanto, na modalidade de inexigibilidade de chamamento público. A Confederação Brasileira de Desporto Escolar indicou que a Federação Catarinense de Desporto Escolar tem especialização técnica e notória atuação para exclusividade na execução, gestão, operacionalização de projetos e eventos esportivos escolares em território catarinense. No mesmo sentido, a Federação é a instituição responsável desporto escolar no estado, sendo filiada à Confederação. Além disso, o desenvolvimento dos “E-Sports” no Estado vai ao encontro dos interesses desta Fundação. Neste contexto, a exclusividade demonstrada impossibilita a concorrência para o objeto, tornando inexigível o chamamento público. Como se demonstrou retro, a interessada possui exclusividade concedida pela Confederação, fato que impossibilita a concorrência para tal objeto. Neste sentido, existe, portanto, demonstração suficiente de que é inviável a competição entre a interessada com outras entidades para consecução do objeto, em razão de sua natureza singular, além disso, a interessada tem qualificação e capacidade técnica e operacional para realizar o objeto da parceria. Não obstante, a proposta apresentada é de grande relevância para o esporte do Estado de Santa Catarina e para a sociedade, tanto como fomento e incentivo à prática esportiva, quanto como facilitação e promoção da política pública de esporte. O incentivo, portanto, está intimamente atrelado ao interesse público, porquanto a realização do evento vai possibilitar a oportunidade de formação e aperfeiçoamento esportivo desenvolvida no Estado de Santa Catarina, o que torna clara a relevância social, econômica e também o impacto na formação dos estudantes participantes do evento. Unidade Orçamentária: 410073 – FESPORTE; Fonte: 2500100000 ou 1500100000.

Florianópolis, 12 de novembro de 2025.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S47H6X0I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **JEFERSON RAMOS BATISTA** (CPF: 912.XXX.429-XX) em 12/11/2025 às 15:01:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:22 e válido até 13/07/2118 - 14:08:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwNTkwM181OTAzXzlwMjVfUzQ3SDZYMEk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FESPORTE 00005903/2025** e o código **S47H6X0I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.